



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3097, SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 579/2021 (Republicada com correção) DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de dezembro de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Julio Cezar Barretto.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de novembro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

### PORTARIA 584/2021

### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 06 de dezembro de 2021, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles (Raphael Leles):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Leticia Lucas Ferreira.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 06 de dezembro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles (Raphael Leles):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Leticia Lucas Ferreira.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

### PORTARIA 585/2021

### DESIGNA A SERVIDORA KENIA LUIZA DE REZENDE PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora KENIA LUIZA DE REZEN-

DE, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - Cód. CM - 02, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, durante as férias da titular do cargo SAMANTTA OLIVEIRA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

### PORTARIA 586/2021

### DESIGNA A SERVIDORA FRANCIELE DE PAULA ARGERICH PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora FRANCIELE DE PAULA ARGERICH, para responder interinamente pelo cargo de COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - Cód. CM- 03, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, em substituição a titular do cargo KENIA LUIZA DE REZENDE, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

### PORTARIA 587/2021

### DESIGNA A SERVIDORA FRANCIELE DE PAULA ARGERICH PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora FRANCIELE DE PAULA ARGERICH, para responder interinamente pelo cargo de COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - Cód. CM - 03, no período de 18/01/2022 a 06/02/2022, durante as férias da titular do cargo KENIA LUIZA DE REZENDE, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

**PORTARIA 588/2021**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 06 de dezembro de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Tárcis Duarte de Souza.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
**(Sérgio do Bom Preço)**  
**Presidente**



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.

**INFORMAÇÕES**  
**3239-1220**

[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)



**DOE SANGUE**  
**REGULARMENTE**

**Com a nossa união, a vida se completa**

Vamos restabelecer os estoques de sangue do País e salvar a vida de milhares de brasileiros

Informe-se em um hemocentro e saiba como doar em segurança durante a pandemia

DISQUE SAÚDE **136**

[/minsaude](#)  
[/ministeriodasaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)

**#DoeSangue**

Saiba mais em [gov.br/saude](http://gov.br/saude)

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

**Siga-nos nas redes sociais**

[f @CamaraUberlandiaOficial](#)

[@camarauberlandia](#)

[UberlandiaCamara](#)



**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3097, SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)